

--- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JULHO DE DOIS MIL E OITO.** -----

--- Aos dezassete dias mês de Julho de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão Nobre do Governo Civil, na cidade de Santarém, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

--- **Um**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E OITO.-----

--- **Dois**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PARA O ANO DE DOIS MIL E NOVE, RELATIVAMENTE À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA AV. BERNARDO SANTARENO E TERCEIRA FASE DA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO “O LAR SCALABITANO”, EM SANTARÉM”.-----

--- **Três**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES.-----

--- **Quatro**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA A INTEGRAÇÃO NA REDE MUNICIPAL E A REQUALIFICAÇÃO DA EN TREZENTOS E SESSENTA E DOIS ENTRE SANTARÉM (KM 51,713) E O LIMITE DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS (KM 22,433) – RATIFICAÇÃO.-----

--- **Cinco**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DA EX-EN TREZENTOS E SESSENTA E DOIS, NA ZONA NOROESTE DO CONCELHO DE SANTARÉM – CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA”.-----

ACTA Nº. 23/2008
Sessão Extraordinária de 17 de Julho de 2008

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Ana Isabel Gonçalves Garcia, Ana Marta Anacleto Rodrigues, Anabela Botelho Amaro Almeida, Anabela Maria Pimpão dos Santos Rato, António Miguel Moura Pires, Carlos Manuel Luís Catalão, Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma, Eugénio Baêta Ribeiro Pisco, João Carlos de Almeida Ribeiro Martinho, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, João Miguel da Silva Lucas, Joaquim António Salgado Canha, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, Leonel de Matos Martinho do Rosário, Luís Alberto Ferreira Leitão, Luís Filipe Fragoso Carvalho de Almeida, Luís Filipe Piedade Valente, Luís Miguel da Conceição Piedade, Nuno Filipe Brites Pereira Lima, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Pedro Filipe de Oliveira Soares Malaca e Vicente Carlos Flor Batalha. -----

--- **Presidentes de Junta:** -----

--- Ezequiel Azinheira Louro (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Luís Miguel Santana Justino (Alcanhões), Vítor Manuel de Almeida Garcia Alves (Almoster), Joaquim da Silva Lucas da Graça (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Francisco João Rosado Fandango (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Marvila), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Francisco José Viegas Santos (Pernes), Manuel João Narciso Bonifácio (Pombalinho), José António Coelho Madeira (Póvoa da Isenta), Hernâni Martins Aranha (em representação do Presidente de Junta de Freguesia de Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), João Carlos Pando Fonseca (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau), Abílio Manuel Mota Ribeiro (S. Salvador), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), e Firmino Joaquim Prudêncio d'Oliveira (Vaqueiros).

--- Justificaram as suas ausências:-----

--- João Gabriel Sousa Campos Cabral, Lúcia Jesus Vieira Jorge Castro da Mata, Ricardo Jorge Batista Filipe, José Ilídio da Fonseca Freire – Presidente de Junta de Freguesia de Abitureiras, Carlos do Carmo da Cruz Trigo – Presidente de Junta de Freguesia de Casével, Eurico Manuel Carta Ribeiro – Presidente de Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, Diamantino Cordeiro Duarte – Presidente de Junta de Freguesia de Tremês, Maria Ilda Paulino Lanceiro – Presidente de Junta de Freguesia de Vale de Santarém, José António Guedes Coelho Aniceto – Presidente de Junta de Freguesia de Várzea.-----

--- Solicitaram a substituição, nos termos da Lei e do Regimento, Adelino José Ribeiro da Cruz, (PSD), Catarina Fernandes Garcia Correia (PSD), Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes (CDU), Helder Nuno Jesus Cruz de Oliveira Pombo (PSD), Idália Maria Marques de Menezes Salvador Serrão Moniz (PS), Jaime Manuel Teodoro Santos (PSD) e Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia (PSD).-----

--- **Executivo Municipal**-----

--- Presenças:-----

--- Francisco Maria Moita Flores, Rui Pedro de Sousa Barreiro, Ramiro José Jerónimo de Matos, Ricardo Zarco Martinho do Rosário, Lúgia Corujo Reis Batalha, Maria Luísa Raimundo Mesquita, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves e Clara Cristina Simões Lopes.-----

--- Ausências:-----

--- Luís Manuel da Graça Batista.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** lamentou o atraso do Executivo Municipal para a presente sessão.-----

--- De imediato, declarou aberta a sessão, dando início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E OITO**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de sete de Julho de dois mil e oito, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da proposta de **Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém para o ano dois mil e oito**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Interveio o senhor **Vítor Alves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, que teceu algumas considerações relativamente à proposta apresentada, referindo que a CDU iria votar favoravelmente o documento em apreço. -----

--- Usou da palavra, a seguir, o senhor **Presidente da Câmara** que apresentou desculpas pelo seu atraso referindo que o mesmo teve a ver com afazeres de carácter urgente. -----

--- Depois, interveio o senhor **Vereador Ramiro Matos** que justificou o seu atraso e prosseguiu esclarecendo que a presente revisão orçamental prende-se com a necessidade de acerto do saldo de gerência do Município. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém para dois mil e oito**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco - A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte votos a favor, zero votos contra e vinte sete abstenções. -----

--- Pelo senhor **Vítor Alves**, Presidente da Junta de Freguesia foi efectuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Afirmo há pouco que a CDU iria favoravelmente a presente proposta quando queria dizer que esta força política iria viabilizar o documento em apreço”. -----

--- **PONTO DOIS – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PARA O ANO DE DOIS MIL E NOVE, RELATIVAMENTE À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA BERNARDO**

SANTARENO E TERCEIRA FASE DA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO “O LAR SCALABITANO”, EM SANTARÉM”.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de sete de Julho de dois mil e oito, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da Proposta de **“Empreitada de Requalificação da Avenida Bernardo Santareno e Terceira Fase da Cooperativa de Habitação “O Lar Scalabitano”, em Santarém”** – Autorização de Assunção de Encargos para o ano de dois mil e nove, nos termos do disposto na alínea r) do número um e na alínea b) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com o disposto nos números um e seis do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho”. -----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que referiu que a CDU nada tem contra a proposta em apreço considerando serem obras que se impõem atendendo à má planificação daquela zona. -----

--- Salientou haver algumas questões que não estão devidamente explícitas no tocante à devolução deste processo pelo Tribunal de Contas. -----

--- Seguidamente, foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que esclareceu que este processo veio a este órgão deliberativo por imposição do Tribunal de Contas que decidiu que a Câmara Municipal tinha que contemplar em Orçamento o investimento plurianual para que o mesmo pudesse ser entendido à luz do protocolo do programa POLIS. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Autorização de Assunção de Encargos para o ano de dois mil e nove, relativamente à empreitada “Requalificação da Avenida Bernardo Santareno e Terceira Fase da Cooperativa de Habitação “O Lar Scalabitano”, em Santarém”**, nos termos da alínea r) do número um e da alínea b) do número dois do

artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com o disposto nos números um e seis do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

--- PONTO TRÊS – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de sete de Julho de dois mil e oito, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da **Proposta de Regulamento de Transportes Escolares**, nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Usou da palavra a senhor **Dunia Palma** que salientou que o documento em apreciação não traz grandes novidades com excepção da introdução do pré-escolar e de algumas particularidades em relação aos alunos deficientes. -----

--- Considerou a redacção do ponto dois do artigo segundo um pouco confusa no tocante à isenção de pagamento do transporte escolar atendendo às excepções que vêm no ponto a seguir do mesmo artigo. -----

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento Municipal de Transportes Escolares**, nos termos da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- PONTO QUATRO – PROPOSTA DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA A INTEGRAÇÃO NA REDE MUNICIPAL E A REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS ENTRE

SANTARÉM (KM CINQUENTA E UM VÍRGULA SETECENTOS E TREZE) E O LIMITE DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS (KM VINTE E DOIS VÍRGULA QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS) – RATIFICAÇÃO.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de catorze de Julho de dois mil e oito, cabe-me submeter à apreciação e votação da Exma. Assembleia a proposta de integração na rede viária municipal da Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, nos termos da alínea q) do número um do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Solicitou a palavra a senhora **Ana Marta Rodrigues** que referiu que o Município deveria receber das Estradas de Portugal uma comparticipação mais avultada tendo em conta a intervenção e o investimento que é necessário realizar para a requalificação desta estrada.-----

--- A seguir, interveio o senhor **Leonel Martinho do Rosário** que considerou ser esta estrada uma via de comunicação de grande importância para o desenvolvimento e para a população da zona norte do concelho de Santarém referindo que, em seu entender, seria muito mais vantajoso para o Município receber a referida estrada devidamente arranjada com o seu traçado corrigido.-----

--- Tomou a palavra, seguidamente, o senhor **Eugénio Pisco** que salientou que esta proposta coloca algumas questões que importa referir: a primeira, decorre da legislação mencionada no protocolo que diz que as estradas não incluídas no Plano Rodoviário Nacional passariam a integrar as Redes Viárias Municipais, perguntando como é que uma matéria que tem mais de dez anos vem agora à Assembleia para ser ratificado, quando este assunto já foi discutido, oportunamente, pelo executivo de maioria absoluta PS, não tendo sido nessa altura aceites as condições então propostas. A outra, prende-se com os valores agora propostos, considerando que o protocolo tal como está é lesivo dos interesses do Município, pelo que a CDU se irá abster. -----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** que esclareceu que nunca chegou a haver protocolo sobre esta matéria, considerando ter sido criado um grave problema em matéria de desclassificação de estradas no distrito de Santarém. -----

--- Referiu que este protocolo é muito importante na vida do concelho, salientando que a sua assinatura permitiu a conclusão das negociações com vista ao arranque da variante à Portela das Padeiras. -----

--- Prestou alguns esclarecimentos em relação às negociações, referindo que as Estradas de Portugal costuma entregar as estradas aos municípios pelo valor entre os setenta e cinco mil euros e os cento e vinte e cinco mil euros, por quilómetro, destacando que a entrega desta estrada foi feita pelo montante máximo -----

--- Concluiu sublinhando que esta intervenção é estratégica e essencial para o concelho de Santarém. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Protocolo Celebrado entre a EP – Estradas de Portugal, S.A. e o Município de Santarém para a Integração na Rede Municipal e a Requalificação da Estrada Nacional Trezentos e Sessenta e Dois entre Santarém (quilómetro cinquenta e um vírgula setecentos e treze) e o Limite do Concelho de Porto de Mós (quilómetro vinte e dois vírgula quatrocentos e trinta e três) – Ratificação**, nos termos da alínea q) do número um do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e quinze abstenções.-----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DA EX-ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS, NA ZONA NOROESTE DO CONCELHO DE SANTARÉM – CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA”**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de catorze de Julho de dois mil e oito, cabe-me submeter à aprovação e votação da Exma. Assembleia a proposta de abertura de concurso público para requalificação da ex-Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, na Zona Noroeste do Concelho de Santarém – Concessão de Obra Pública que inclui a concepção, execução de projectos, requalificação/construção, manutenção e exploração, nos termos da alínea q) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Interveio o senhor **Joaquim Lucas da Graça**, Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, que manifestou o seu agrado pelo anúncio de algumas obras no concelho de Santarém, nomeadamente a variante à Portela das Padeiras e a requalificação da Estrada Nacional trezentos e sessenta e um entre Alcanede e Alcanena. -----

--- Salientou que a requalificação da Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois deveria também abranger o troço Tremês/Amiais de Baixo/Abrã, atendendo que os acessos à sua freguesia são péssimos o que está a provocar a desertificação. -----

--- Usou da palavra, depois, o senhor **Manuel Joaquim Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, que agradeceu ao Executivo Municipal o facto de ter abraçado este projecto. -----

--- Disse ser uma reivindicação antiga da população do norte do concelho, salientando que esta estrada não oferece condições para as necessidades diárias. -----

--- Concluiu, destacando a importância da requalificação desta via de comunicação tendo em conta a actividade económica exercida naquela zona do concelho. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Eugénio Pisco** que referiu que todas as melhorias que possam ser introduzidas na rede viária do concelho são importantes para o desenvolvimento económico e para o aumento da qualidade de vida da população. Contudo, isto não os pode levar a apoiar qualquer medida a qualquer preço, porque têm uma mão cheia de nada. A CDU, segundo referiu, não poderá abster-se em relação a este ponto à semelhança da anterior proposta. -----

ACTA Nº. 23/2008
Sessão Extraordinária de 17 de Julho de 2008

--- Disse desconhecer o valor aproximado da obra e como é que isso se vai repercutir nos dez anos da concessão. -----

--- Considerou que se está a pedir um cheque em branco a esta Assembleia em nome dos superiores interesses do concelho, sublinhando que se está perante um negócio de milhões de euros. -----

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **Presidente da Câmara** que esclareceu que autarquia solicitou ajuda às Estradas de Portugal na elaboração deste concurso que tem grande experiência nesta matéria. Salientou que o executivo tem uma noção dos custos da obra, mas prefere aguardar pelos resultados do concurso, destacando que caso as propostas apresentem valores muito elevados o projecto poderá ter que ser repensado. ---

--- Referiu que aquilo que aqui está para apreciação é a adjudicação de um concurso cuja finalidade do mesmo é dar a conhecer o valor da referida obra. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Autorização para o Procedimento de Abertura de Concurso Público para “Requalificação da Ex-Estrada Nacional Trezentos e Sessenta e Dois, na Zona Noroeste do Concelho de Santarém – Concessão de Obra Pública”**, nos termos da alínea q) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e nove votos a favor, cinco votos contra e duas abstenções. -----

--- O senhor **Manuel Joaquim Vieira**, Presidente de Junta de Freguesia de Alcanede, considerou a sua intervenção Declaração de Voto. -----

--- O senhor **Eugénio Pisco** proferiu a seguinte Declaração de Voto: “O nosso voto contra não é, naturalmente, contra as obras que se impõem realizar nesta via, mas contra a solução aqui trazida que compromete o Executivo Municipal, durante os próximos dez anos, em montantes globais e anuais que se desconhecem, quer os valores quer as condições”. -----

--- Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número três, do artigo

noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta dos **Pontos Um, Dois, Três, Quatro e Cinco**, tendo sido **aprovados por unanimidade**. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos e nos termos da Lei e do Regimento, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**. -----

--- Solicitou a palavra o senhor **António Neto** que quis saber se este ano irá haver Praia de Santarém, solicitando que, caso não haja praia, a respectiva placa de sinalização seja retirada. -----

--- Interveio o senhor **Presidente da Câmara** que informou que efectivamente irá haver Praia de Santarém a partir de um de Agosto. Adiantou que a mesma ainda não se encontra a funcionar porque a Câmara optou por colocar os seus meios a trabalhar em primeiro lugar nas escolas do concelho. -----

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** deu por terminado o **Período de Intervenção do Público**. -----

--- Eram vinte e três horas e trinta e cinco minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----